



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000
PABX (043) 826.1221 – Ramal 24
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 053/2.000

Súmula: dispõe sobre Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências.

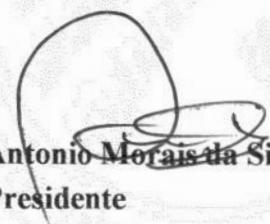
O Senhor Antonio Moraes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com Requerimento nº 013/2.000 aprovado pelo plenário em reunião ordinária realizada em 10 de abril de 2.000, conforme o Art. 41 Parágrafo 1º, 2º da Lei Orgânica do Município:

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais trinta (30) dias, a partir de 11 de maio de 2.000 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito C.E.I., para atendimento do contido no ofício nº 46/2.000 do Prefeito Municipal solicitando um prazo maior para comparecer perante a C.E.I, e que, em tese, constituem de crimes e infrações de responsabilidade cometidas pelo Senhor Prefeito Municipal, nos recursos de provenientes do FUNDEF que não estão sendo aplicados adequadamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná em 08 de maio de 2.000.


Antonio Moraes da Silva
Presidente

Apresentado na Reunião Ordinária
em 08/05/2000, o qual foi Col-
ocado em votação e foi aprovado
por unanimidade pelos vereadores
presentes.

10
January
1966

John

~~1000~~

1

111

Neon

1